

ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 19 DE MAIO DE 2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a nona sessão ordinária estando presentes: o Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, João Gabriel Laprovítera Rocha, Hélio Winston Leitão e Francisco Rafael Duarte Sá; a Procuradora Chefe em exercício, Gislene Lima Rocha de Lima; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Ausência justificada do Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco em razão do gozo de férias.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/9824/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 158734. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/9942/2022: Interessado: AV. Transportes e Locação Eireli – EPP. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 109578. Relator: Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/11015/2022: Interessado: MS Transportes e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 154098. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações - NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9688/2022: Interessado: RA DE SOUSA CONSTRUTORA EIRELI ME. Assunto: Requerimento - Auto de Infração nº 128988. Relator: Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o requerimento manejado pela empresa nos termos do voto do Relator.

PROC/11027/2022: Interessado: Coopatrasse. Assunto: Requerimento de credenciamento provisório. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo indeferimento do requerimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0095/2020: Interessado: Emanuel Gladeistônio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 154594. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento

de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0259/2020: Interessado: José Eudo Nunes de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 157669. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1147/2019: Interessado: Francisco Elucivaldo Lemos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 147154. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5355/2021: Interessado: José Silveira Cavalcante. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161355. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5408/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161547. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5479/2021: Interessado: João Paulo de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 158925. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5898/2021: Interessado: Organização Guimarães Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 155288. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0554/2019: Interessado: Adairton Rodrigues de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 146021. Relator: Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9857/2022: Interessado: Francisco Wagner da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160245. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência

nos termos do voto do Relator.

PROC/5060/2021: Interessado: Erismano Gonçalves de Oliveira Caldas. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161167. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5278/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163008. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5496/2021: Interessado: Eneilson Rebouças de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 157289. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9054/2021: Interessado: Francisco José de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 145932. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5353/2021: Interessado: Felipe Furtado dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160838. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5389/2021: Interessado: Armando José Moreira Sampaio. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163986. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5474/2021: Interessado: Pedro Carneiro de Freitas. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161812. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8512/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 164214. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência

nos termos do voto do Relator.

PROC/10009/2022: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160775. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10031/2022: Interessado: R A de Sousa Construtora Eireli - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 164507. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5412/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários Ltda. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163954. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5512/2021: Interessado: Antônio Paulo Fialho do Amaral. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 162912. Relator: João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5726/2021: Interessado: Expresso Novo Maranguape Transporte e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 165007. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5835/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 161597. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8561/2021: Interessado: Reginaldo Bezerra de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 163330. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9987/2022: Interessado: Moises Pinheiro de Sousa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração no 160244. Relator: João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos

termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/9641/2022: Interessado: Sinterônibus. Assunto: Revisão Extraordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Redução de 100% base de cálculo ICMS sobre o STIP. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho Diretor deliberou por divergir do voto original do relator e, por unanimidade, acatou o voto-vista apresentado pelo Conselheiro Hélio Winston, determinando o encaminhamento do processo à CET para análise.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Avaliação de Desempenho dos Servidores da Arce - PAD 21. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Despacho: O Conselho, por unanimidade, decidiu acatar o despacho do relator autorizando a concessão de prazo suplementar de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do despacho por parte da Comissão Central de Avaliação.

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/10814/2022 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término 12:00

Matheus Teodoro Ramsey Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE